A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 28 de Junho de 2024 - Ano XCVII - Nº 83 www.itabaiana.pb.gov.br

AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Local (Estrutura e Alimentação), para realização de Evento de Capacitação da Vigilância Sanitária para Região do Vale do Paraíba, em cumprimento a Portaria GM/MS Nº4.153, para atender a Secretaria Municipais Saúde desta Prefeitura. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Data Início das Propostas: 28/06/2024, Horário: 8:00. Data da sessão: 03/07/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 27 de Junho de 2024.
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Bombeiro Civil para eventos na cidade de Itabaiana PB.O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Data Início das Propostas: 28/06/2024, Horário: 8:00. Data da sessão: 03/07/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 27 de Junho de 2024.
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LEI Nº 906, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a doação de um terreno pertencente ao Município de Itabaiana ao Estado da Paraíba destinado à construção de uma unidade do CER – Centro Especializado em Reabilitação e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraíba/Secretaria de Estado da Saúde, o seguinte imóvel: um terreno que mede uma área de 11.824,77m², com Inscrição imobiliária nº: 01060110180001, localizado na zona urbana, na Rua Jacinto Júnior, Bairro Brejinho, Itabaiana 0112690, conforme declaração de existência de imóvel que segue.

Artigo 2º. O imóvel objeto desta doação destinar do CER – Centro Especializado em Reabilitação.

Artigo 3º. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Amanda Virginia Da Silva Costa
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2021
CONTRATO Nº 00104/2021

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00004/2021
2. Aditivo: 00001/2023
3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00104/2021
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 05.621.288/0001-35
7. Objeto: Aditivo ao valor contratado,

Fica alterado o valor original do Contrato. 1º, 2º e 3º Termo Aditivo de R$ 792.969,48 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para o montante de R$ 1.070,208,72 (Um Milhão, Setenta Mil, Duzentos e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), sendo o valor de R$ 277.239,24 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), para o novo período descrito na Cláusula a seguir, correspondendo ao valor mensal de R$ 23.103,27 (vinte e três mil, cento e três reais e vinte e sete centavos).

8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 27/06/2023

Itabaiana-PB, 27 de junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL